



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019.

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2020**, cujo objeto é “**Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais da prefeitura de Paranaíta/MT**” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 119/2019**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, as Empresas: **PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.425.728/0001-84, estabelecida na Avenida Guanabara, s/nº, Bairro Jardim Esperança, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Sr. Paulo Jonas Alves de Campos, portador do RG nº. 1988379-0 SSP/MT e CPF nº. 032.124.171-10, **contato: (66) 3563-2124, email: supermercadobomprecopta@outlook.com**, e **ADRIANO BEZERRA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.303.293/0001-30, estabelecida na Avenida Orlando Petrofeza, nº 180 – Térreo, Bairro Centro, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Sr. Adriano Bezerra Nunes, portador do RG nº. 12689467 SSP/PR e CPF nº. 894.637.811-53, **contato: (66)3563-2117, email: panificadoranunes@hotmail.com** como **CONTRATADAS**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 27/12/2020, sendo expedida a Ordem de Serviço em 03.01.2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Do Segundo Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido no dia 30.09.2020 pela **SECRETARIA DE SAÚDE** a inclusão de dotação orçamentária, para empenho das despesas na Fonte 146 0074, Sub. Função 122 e Projeto de Atividade 2104; tornando indispensável à **celebração do 2º termo de apostilamento:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda, seção 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 086/2019, incluindo dotação orçamentária, a qual passará a ter a seguinte redação:

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante e serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

07.001.27.812.0037.2015.3.3.90.30.07.00 – Esportes, Lazer e Turismo;
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.07.00 – Adm, Meio Ambiente e Mineração;
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.07.00 – Educação - Fonte 101;
03.001.04.122.0004.2003.3.3.90.30.07.00 – Gabinete do Prefeito;
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.07.00 – Obras – Serviços Urbanos;
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.07.00 – Obras - Transporte;
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.07.00 – Agricultura;
10.001.10.301.0031.2033.3.3.90.30.07.00 – Saúde - Bloco I - Fonte 102, 142 e 146;
10.001.10.302.0029.2070.3.3.90.30.07.00 – Saúde - Bloco II - Fonte 102;
10.001.10.302.0031.2034.3.3.90.30.07.00 – Saúde - Bloco II - Fonte 102, 142 e 146;
10.001.10.305.0029.2072.3.3.90.30.07.00 – Saúde - Bloco III - Fonte 102;
10.001.10.305.0031.2035.3.3.90.30.07.00 – Saúde - Bloco III - 102 e 146;
10.001.10.301.0029.2030.3.3.90.30.07.00 – Saúde – FMS - Fonte 102;
08.001.08.244.0040.2044.3.3.90.30.07.00 – Assistência Social - Fonte 129;
08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.07.00 – Assistência Social - Fonte 100;
08.001.13.392.0021.2016.3.3.90.30.07.00 – Depto de Cultura Finanças;

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 086/2019 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente

Segundo Termo de Apostilamento a Ata. nº. 086/2019 Pag. 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 00 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME,

Sr. Paulo Jonas Alves de Campos

CONTRATADA

ADRIANO BEZERRA NUNES - ME

Sr. Adriano Bezerra Nunes

CONTRATADA